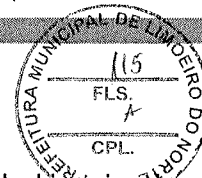


TERMO DE RATIFICAÇÃO



Eu, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.0908-001/SECULT**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL (NORDESTE) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW MUSICAL DA BANDA STYLLUS, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS FESTEJOS EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, A SER APRESENTADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022 (SEGUNDA), A PARTIR DE 20H00, NA PRAÇA JOSÉ OSTERNE (PRAÇA DA MATRIZ), de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE**, em favor de: J L COSTA ESTEVAM, CNPJ: 32.216.752/0001-80, com valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0401.13.392.1310.2.010 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E COMEMORATIVOS, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA, **Fonte de Recursos:** PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.


Jorge Alan Pinheiro Guimarães
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO